



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
JULHO/1999**  
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 256

06/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. n° 002/99 de 05/07/99, do Presidente da Comissão de Sindicância – Prof. Hélio Ormeu Ribeiro.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 222/99 de 09/06/99, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 257

07/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Resolução n° 014/99 de 25/06/99 da Presidente do Colegiado Executivo da Unidade de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Aprovar o Calendário Escolar para 1999/II, conforme anexo.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 258

06/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando nº 75 de 29/06/99, da Gerente de Administração e Manutenção.

**RESOLVE:**

Remover o servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, da Gerência de Administração e Manutenção, no Setor de Patrimônio, para a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, a partir de 17/06/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 259

07/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 679, de 02 de janeiro de 1997, que concedeu Licença Prêmio a servidora Jacqueline Sempé, onde se lê: “ em face do serviço apurado de 07/12/83 a 04/12/88”, leia-se: “ em face do serviço apurado de 05/12/88 a 03/12/93.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 260

07/07/99

A DIRETORA DA UNIDADE DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando sua licença para tratamento de saúde, no período de 07.07.99 a 09.07.99;

RESOLVE:

**Nomear** a professora Maria Isabel da Silva, Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, código CD4, para o cargo de Diretora da Unidade de Florianópolis, código CD3, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Waléria Kulkamp Haeming  
Diretora da Unidade de Fpolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 261

08/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que estabelece o artigo 36 do Regimento Interno da Escola Técnica Federal de Santa Catarina;

Considerando o Novo Quadro Funcional criado pela Portaria Interministerial nº 414 de 25/05/98;

Considerando a necessidade de adequação às normas estabelecidas.

RESOLVE:

I. Criar o Colegiado do Sistema ETFSC que subsidiará o Diretor Geral nos encaminhamentos das políticas da Instituição, a serem remetidas ao Conselho Diretor e ao Conselho Técnico Profissional, cuja composição será a seguinte:

- Diretor Geral da ETFSC – Presidente
- Diretor de Ensino;
- Diretor de Administração e Planejamento;
- Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias;
- Diretor da Unidade de Florianópolis;
- Diretor da Unidade de São José;
- Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul;
- Gerente da Unidade de Joinville;
- Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- Gerente de Tecnologia da Informação;
- Gerentes Educacionais das Unidades e
- Gerente de Administração e Manutenção da Unidade de Florianópolis.

II. O Colegiado contará com as Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Gestão.

III. Este Colegiado existirá em caráter temporário, conforme as necessidades da Instituição.

IV. Aprovar o regulamento deste Colegiado na forma do anexo.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 262

08/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando ofício de 01/07/99 do Presidente da Comissão de Sindicância – Prof. Bruno Manoel Neves.

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de vigência da Portaria n° 201 de 01/07/99, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 263, de 09 de julho de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Amilton Luiz Rabello, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Dados, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria n° 597 de 23/12/98, a partir de 01/07/99.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 264, de 09 de julho de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, para a função de Coordenador de Dados, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 265

09/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar, temporariamente, o servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, para a função de Coordenador de Dados – Código FG 4, a partir de 01/07/99 até a data da publicação da Portaria nº 264 de 09/07/99 no Diário Oficial.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 267

12/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a licença para tratamento de saúde, da Diretora da Unidade Sede, até o dia 17/07/99.

**RESOLVE:**

Prorrogar a Portaria nº 260 de 07/07/99, que trata da nomeação da professora Maria Isabel da Silva, Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, código CD4, para o cargo de Diretora da Unidade Sede, código CD3, até o dia acima citado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 268

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Processo nº 23000.007119/98-31 de 03/08/98.

**RESOLVE:**

Lotar a servidora Jussara Goulart Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, para a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – Coordenadoria de Integração Escola-Empresa, a partir de 03/05/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 269

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Ofício. n° 12 de 12/06/99, do Presidente da Comissão de Sindicância – Prof. Humberto Nocetti Bez.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 167 de 11/05/99, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 270

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando n° 001 de 08/07/99, do Presidente da Comissão - Sr. Martim Lino Müller.

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 184 de 24/05/99, que trata da Comissão para atender recomendações propostas pelos Auditores, por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 26/07/99.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 271

13/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Mem. Nº 113/99-GAB DIR de 13/07/99.

Considerando o parecer nº 094/PG/99 de 24/06/99 da Procuradoria Geral da ETFSC.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Ricardo Telles Rangel, Zízimo Moreira Filho, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e Regina Rogério, ocupante do cargo de Pedagoga, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com base no art. 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. A Comissão tem o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos, a mesma dispõe de até 02(duas) horas diárias para se dedicarem aos trabalhos da Comissão.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 272

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente FABIANO OLIVEIRA ANTONINI, da Classe C, Nível 01, para a Classe D, Nível 01, e conceder-lhe também o percentual de 12(doze) por cento, por ter concluído o Grau de Especialista em Enfermagem do Trabalho, a partir de 06/01/99, conforme o Processo nº 00010 de 06/01/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 273

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Rogério Vilain, da Classe C, Nível 03, para a Classe E, Nível 01, e conceder-lhe também o percentual de 25(vinte e cinco) por cento, por ter concluído o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica, a partir de 26/05/99, conforme o Processo n° 000458 de 26/05/99.

Cumpra-se:

**José Tadeu Arante  
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 274

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder o percentual de 25 (vinte e cinco) por cento, ao servidor docente Alberto Minichiello, por ter concluído o Grau de Mestre em Ciências, a partir de 21/06/99, conforme o Processo nº 000526 de 21/06/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 275

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder o percentual de 50 (cinquenta) por cento, ao servidor docente Claudio Roberto Losekann, por ter concluído o Grau de Doutor em Engenharia Mecânica, a partir de 04/05/99, conforme o Processo n° 01023 de 04/05/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 276

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária do servidor docente Cláudio de São Plácido Brandão, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 04/05/99, conforme o Processo n° 01024 de 04/05/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 277

25/02/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Pós-Graduação em Educação, na área de Movimentos Sociais, ao servidor docente Vilmar Silva, por 12 meses, a contar de abril/2000, conforme o Processo nº 001031 de 08/06/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 278

13/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial para realização de mestrado em Saúde Pública, ao servidor docente Luiz Carlos Marinho Cavalheiro, pelo prazo de 22 meses, a partir de 16/03/99, conforme o Processo nº 00388 de 22/03/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 279

13/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando sua viagem a serviço desta Escola, a cidade de Curitiba/PR, para participar de reunião do CONCEFET,

Considerando que a Diretora da Unidade Sede encontra-se em licença médica.

**RESOLVE:**

Nomear a Prof. MARIA ISABEL DA SILVA, Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, Código CD 04, para o cargo de Diretor Geral - Código CD 02, no período de 12/07/99 a 14/07/99.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 280

13/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando N° 119/99 de 28/06/99 da Direção da Unidade Sede;  
Considerando o Memorando-Circular n° 013/99 de 02/07/99 da Diretoria de Ensino.

Considerando a deliberação do Colegiado do Sistema ETF/SC em reunião no dia 09/07/99;

RESOLVE:

Aprovar a criação do Núcleo de Tecnologia de Avaliação Institucional da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 282

15/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;  
Considerando o que dispõe o artigo 8.270/91, de 17/12/91;

RESOLVE:

**I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

1.1 - CURSO TÉCNICO DE SANEAMENTO (10%)

- Abigail A. S. da Silva
- Gil Carlos Brisolara
- Reinaldo C. Silva

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Roberto Francisco Faccio

1.2 - NÚCLEO DA CULTURA GERAL - LAB. QUÍMICA (20%)

- Célia Maria Moraes
- Gabriel Seroa da Motta
- Gilmar Antônio Rosa
- Ida Eunice Favarin Posobon
- Maurilio Martins
- Maria Angélica Marin
- Lizete de F. Silveira Cezar
- Waldyr Gomes Filho

1.3 - NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

**Laboratórios de Solos - (20%)**

- César Rogério Cabral
- Edgar Silveira
- João de Alencar Machado Júnior
- José Antônio Bourscheid
- José Fernandes Arend



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- José Vidal Nardi
- Jucélio Gonçalves
- Luiz Silveira de Andrade
  - Mauro Ribeiro Martins
  - Markus Hasenack
  - Orlando Luz Filomeno
  - Uaçai Vaz Lorenzetti

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- José Guilherme Vieira

**1.4 - CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA (20%)**

- André Roberto de Souza Metrologia
- Bernardo João Rachadel Solda
- Bruno Manoel Neves Metrologia
- César Ternes Leal Tecnologia Mecânica Básica
- Cláudio Roberto Losekann Fundição
- Eloy João Losso Filho Máq. Operatrizes/Fundição
- Felício José Gesser Máq. Operatrizes
- Fernando J. F. Gonçalves Metalografia
- Girlei Schmitz Tecnologia Mecânica Básica
- Hélio Ormeu Ribeiro Solda/Metalografia/Tratamento Térmico
- Jânio Rodrigues Lopes Máquinas Operatrizes
- João Batista Broering Autom. Hidr. Pneumática
- Josemar Stahelin Máq. Operatrizes e Sistemas Térmicos
- Manoel Alfredo Pereira Máq. Operatrizes
- Marcelo Carlos da Silva Aut.Hidr.Pneum.
- Marcelo Martins Máq. Operatrizes/Trat. Térmico/Metalografia
- Sadir Tomasi Metrologia
- Silvana Rosa Lisboa Metalografia
- Vilmar Coelho Máq. Operatrizes
- Widomar Pereira Carpes Jr. Fundição
- Nelso Gause Bonacorso Aut. Hidr. Pneum.

**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS (20%)**

- Sedenilio Alonso Bernardo Máq. Operatrizes
- Rogério Pereira Metrologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

## II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

### 2.1 – GERÊNCIA EDUCACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

#### **Laboratório de Instalações Elétricas** N° de aulas

- Roberto Napoleão	03
- Rosângela M. Casarotto	03
- Sérgio Senise Brascheer	06
- Silvio Sombrio	06

### 2.2 - CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

- Abraão de Souza	18
- Alfeu Luz Losso	03
- Anésio José Macari	02
- Arnaldo de Souza Marques	16
- Carlos César Silva Hermenegildo	16
- Carlos Ernani da Veiga	13
- Eugênio C. Avelo	19
- Evaldo Luiz Vianna Bento	07
- Everton Alexandre Pacheco	20
- Gilberto Valentin Silva	14
- Humberto Francisco Beirão Filho	14
- James da Silveira	04
- José Alberto Zytkeuwisz	11
- João Carlos Lúcio	14
- José Carlos Pontes	04
- José Luiz Cavichioli	11
- Juarez Pontes	11
- Luciano Frederico de Souza	23
- Mário S. Kawata	03
- Marco A. Juliatto	15
- Orlando José Antunes	12
- Paulo Fernando Cardoso	22
- Ramon José Rodrigues	03
- Paulo Roberto Weigmann	14
- Rogério Mello	08
- Rubipiara Cavalcante Fernandes	12
- Sérgio Hass	04
- Sérgio Pereira Cândido	18
- Sionésio Corrêa de Souza	16
- Walcir Miot Fernandes	08
- Werner Christen	08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- Valdino Firmino Silvano 40 horas
- Caroline Moresco 40 horas

**2.3 - CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA**

- Ana Cristina Fermino 24
- Ana Margarida de Oliveira 24
- Cláudio Luiz Ebert 23
- Carlos Gontarski Esperança 25
- Delmar Carvalho de Souza 06
- Dorival Menegaz Nandi 09
- Eduardo Beck 03
- Eduardo Bertonha 17
- Elizabete Furtado Maia 20
- Golberi de S. Ferreira 08
- Fernando Luiz Rosa Mussoi 23
- Flávio A. P. Soares 13
- Francisco Edson N. de Melo 16
- Henrique Batista M. Lopes 23
- João Goulart Jr. 12
- Joel Lacerda 23
- Jony Laureano da Silveira 24
- Luiz Alberto de Azevedo 06
- Marco Valério Villaça 16
- Maurício Gariba Júnior 03
- Paulo Borges Verani 12
- Paulo Ricardo T. Rangel 23
- Paulo Roberto Wollinger 04
- Rita de Cássia Flor 26
- Roberto Alexandre Dias 07
- Valdir Noll 19
- Wilson B. Zapelini 06

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- Daniel Wagner Behr 40 horas

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 283

15/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe a Lei nº 7.369 de 20.09.85;

Considerando o Decreto nº 97.458 de 15.01.89, que regulamenta a concessão do Adicional de Periculosidade e Insalubridade;

Considerando o Memorando nº 77 de 08.07.99 da Chefe da Divisão de Recursos Humanos da UNED/SJ.

RESOLVE:

Conceder a partir de 07.07.99, o Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado.

<b>Coord. de Refrig. Ar Condicionado</b>	<b>Percentual</b>
Benoni de Oliveira Pires	10 %

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 284

20/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando ofício n° 012/99 de 19/07/99 do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar – Prof. Rogério Mello.

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de vigência da Portaria n° 223 de 10/06/99, que trata da Comissão de Processo Disciplinar, por mais 60(sessenta) dias

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 285

20/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando os pareceres da Diretora da Unidade de Florianópolis e da Gerente da Unidade de Joinville constantes no processo protocolado sob o nº 01088.

RESOLVE:

Remover o servidor Fabiano Oliveira Antonini, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Curso Técnico de Enfermagem/Joinville para a Escola Técnica Federal de Santa Catarina/Florianópolis, a partir de 19/07/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 286

20/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando ofício nº 002/99 de 15/07/99 dos membros da Comissão de Sindicância - Sra. Marilene Salete Damian e Sr. André Luiz Freitas.

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de vigência da Portaria nº 214 de 07/06/99, que trata da Comissão de Sindicância, por mais 30(trinta) dias

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 287

20/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo nº 01199 de 02/07/99;  
Considerando o Parecer nº 34/99 da CPPD datado de 12/07/99;  
Considerando o Art. 20 Parágrafo Único do Regimento Interno da ETFSC.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação a servidora docente Vera Lúcia Oliveira de Aguiar, da Classe C, Nível 01, para a Classe E, Nível 01, e conceder-lhe também o percentual de 25%(vinte e cinco) por cento, por ter concluído o Grau de Mestre em Educação: Ensino Superior, a partir de 02/07/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 288

20/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 01198 datado de 02/07/99;  
Considerando o Parecer n° 35/99 da CPPD datado de 12/07/99;  
Considerando o Art. 20 Parágrafo Único do Regimento Interno da ETFSC.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação a servidora docente Waleska Josviack, da Classe C, Nível 01, para a Classe D, Nível 01, e conceder-lhe também o percentual de 12%(doze) por cento, por ter concluído o Grau de Especialista em Didática e Metodologia de Ensino, a partir de 02/07/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 289

20/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 01210 datado de 05/07/99;  
Considerando o Parecer n° 38/99 da CPPD datado de 12/07/99;  
Considerando o Art.20 Parágrafo Único do Regimento Interno da ETFSC.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação o servidor docente José Carlos Iwaya, da Classe C, Nível 01, para a Classe D, Nível 01, e conceder-lhe também o percentual de 12%(doze) por cento, por ter concluído o Grau de Especialista em Desenho, a partir de 05/07/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 290

20/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 01197 datado de 02/07/99,  
Considerando o Parecer n° 36/99 da CPPD datado de 12/07/99;  
Considerando o Art. 20 Parágrafo Único do Regimento Interno da ETFSC.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Waleska Josviack, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 02/07/99.

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 291, de 20 de julho de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Escola, por motivo de posse em outro cargo público da servidora Fátima Regina Teixeira, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n 8.112/90, a contar de 14 de julho de 1999.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 292

20/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Mem. N° 126/99-GAB DIR de 20/07/99.

RESOLVE:

Designar os servidores Margaret Prosdossimi Stähelin, Jaime Domingues Teixeira e Adriana Durieux, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com base no art. 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo RT 005/92. A Comissão tem prazo de 60(sessenta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos.

Revogar a Portaria n° 252 de 29/06/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 294

23/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Sérgio Pereira Cândido, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da função de responsável pelo Grupo Teatral Boca de Siri, sem percepção de gratificação, para a qual fora designado pela Portaria n° 253 de 09/07/98, a partir de 11/04/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 296

23/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 000473 de 28/05/99;  
Considerando Registro na CPPTA sob o n° 028/99;  
Considerando o que estabelece o Art. 20 Parágrafo Único do Regimento

Interno da ETFSC.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado, na área de Educação e Comunicação, a servidora Nilva Schroeder, ocupante do cargo de Pedagoga, com início em 16/07/99 e término em dezembro/99.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 297

27/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 144/99-DIR-SEDE de 22/07/99, da Diretora da Unidade de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Designar os servidores Consuelo Aparecida Sielski Santos, Sérgio Veríssimo Ribeiro e Jaime Medeiros de Oliveira, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, tendo em vista Parecer Nº 100/PG/99, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 298

27/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 01300 datado de 14/07/99;  
Considerando o Parecer da CPPD em reunião dia 19/07/99;

**RESOLVE:**

Indeferir o pedido de progressão funcional da servidora docente Fátima Regina Teixeira, por não atender ao requisito mínimo de 180 horas/aula, conforme decreto n° 94.664/87 e Lei n° 8.460/92.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 299

27/07/99

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 0006 de 14/07/99;

Considerando o Processo n° 40/99 da CPPD;

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação a servidora docente LAURETE MEDEIROS BORGES, da Classe C, Nível 02, para a Classe D, Nível 01, e conceder-lhe também o percentual de 12(doze) por cento, por ter concluído o Grau de Especialista em Psicopedagogia, a partir de 14/07/99..

Cumpra-se:

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 300

29/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a resolução nº 014 de 25/06/99, do Colegiado Executivo da Unidade de Florianópolis que aprovou o calendário Escolar.

Considerando a alteração do período de férias do pessoal docente de 23/07/99 à 06/08/99, para 02 à 11/08/99.

**RESOLVE:**

Considerar automaticamente alteradas as Notificações de Férias do pessoal docente da Escola Sede, referente ao segundo período de 1999, tendo como início 02 de agosto de 1999 e término em 11 de agosto de 1999.

Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 301

29/07/99

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem a serviço do Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a cidade de Brasília/DF, nos dias 29 e 30/07/99.

RESOLVE:

Nomear o servidor Gilson Moraes, Coordenador de Capacitação – Código FG 4, para o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Código CD 04, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 303, de 29 de julho de 1999

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor Ricardo Reis Maciel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Saneamento, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 30/07/99.

José Tadeu Arante  
Diretor Geral